



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0426, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MAURIDES ANTUNES PEREIRA SILVA LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MAURIDES ANTUNES PEREIRA SILVA**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA**, matrícula nº. 125, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 08/03/2015 a 30/04/2021 considerando a licença particular de 02 anos entre 2015/2017.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 03(três) meses **a partir do dia 01/09/2025 a 29/11/2025** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 01 de Setembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/09/2025 a 30/09/2025.